



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 313 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

✓ **A secretaria de Educação do município já se enquadrou nos trâmites necessários para receber os benefícios da Lei 14.640/2023?**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, institui o programa Escola em Tempo Integral trazendo benefícios financeiros ao município que cumprir com todos os requisitos da Lei.

Sabido a importância da escola em tempo integral que busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais.

A educação é primordial para o crescimento da criança e do adolescente. Potencializar conhecimentos, habilidades e motivações para investigar o mundo, reconhecer diferentes perspectivas, comunicar ideias e se tornar agente de mudanças na sociedade.

Com o ensino em tempo integral, o jovem também tem acesso a atividades extracurriculares que complementam o conhecimento adquirido em sala de aula, aperfeiçoam as habilidades acadêmicas e ainda garantem mais motivação nos estudos.

Isto exposto, se faz o presente requerimento.

Gabinete Ver. APE, 29 de agosto de 2023.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente